



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Divisão de Governança de Contratação - SECAM (DICON)

## INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

## ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(Observação: não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

### 1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

### 2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

### 3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(link SEI)**

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(link SEI)**

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; **(link SEI)**

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; **(1663890,1663892,1663895,1663897)**

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. **(link SEI)**

**Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.**

**Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):**

Optou-se pela realização da consulta apenas junto a fornecedores especializados do mercado, em substituição à consulta pública ampla, em razão das características específicas do projeto de marcenaria, desenvolvido exclusivamente para atender às necessidades do TRF6.

Nos itens que a porcentagem ultrapassou o coeficiente de 25% foi adotado o critério de mediana Considerando o Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ.

### 4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta:(1663902), qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação R\$ 62.752,67 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos)

( X ) Valor médio

(X ) Mediana

( ) Menor valor

( ) Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

**Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.**

Nos itens que a porcentagem ultrapassou o coeficiente de 25% foi adotado o critério de mediana Considerando o Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ.

## 5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (1661271), no TR (1661887) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo (1663902).

## 6. Análise dos valores estimados por item

(Ajustar a tabela conforme o número de itens.)

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CÓDIGO DE MATERIAL /SERVIÇO	VALOR TOTAL
1	Serviços	1	PILAR HALL ( Prancha 12)	16551	12.600,00
2	Serviços	1	PERGOLATO RECEPÇÃO (Prancha 03)	16551	8.337,00
3	Serviços	1	SHAFT HALL (Prancha 14)	16551	8.649,00
4	Serviços	1	PILAR HIDRANTE(Prancha 02)	16551	5.500,00
5	Serviços	1	ACABAMENTO SUPERIOR FUNDO PLENÁRIO E SALA CONVIVÊNCIA (Pranchas 17 e 18)	16551	8.666,67
6	Serviços	1	REVISÃO GERAL ACABAMENTO	16551	6.000,00
7	Serviços	1	BIOMBO (Anexo V)	16551	13.000,00
VALOR GLOBAL					<b>62.752,67</b>

## 7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Candice de Faria Santana, Diretor(a) de Divisão**, em 14/04/2026, às 15:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1663904** e o código CRC **FA3004EC**.

